



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000715/2025-57

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 121ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor RP

Aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte cinco, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Estiveram presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero. Iniciados os trabalhos, procedeu-se a votação que resultou na recondução Presidente a senhora Sílvia Mara Correia, por unanimidade, nos termos do § 2º do artigo 6º da Resolução do Conselho Deliberativo. Ato contínuo, restaram deliberadas as convocações para as próximas reuniões ordinárias nos dias 26/08, 23/09, 28/10, 25/11 e 16/12/2025. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Sílvia Mara Correia
Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro

Gilson Rosenfeld Roza
Membro

Ricardo Amorim Leite
Membro

Marcos Hayazaki
Membro

Rodrigo Del Nero
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Membro**, em 05/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 05/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 05/08/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 05/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 06/08/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 11/08/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0077174215 e o código CRC 3A9EDDBA.
